



197  
11.06.69  
D.L. 236

*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

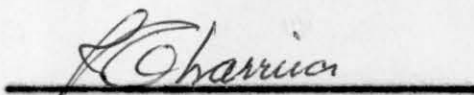
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Diretoria da Fazenda, um crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), - destinado a auxiliar à Caixa Escolar do Grupo Escolar Dr.-Francisco Monlevade.**

**Artigo 2º - O presente crédito - será coberto com a anulação parcial da verba: Local 3 - Diretoria Administrativa - Geral 4.210.02 - Aquisição de Imóveis - 02 - Desapropriação p/ Condenação Judicial, do orçamento vigente, na importância mencionada no artigo 1º.**

**Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 9/6/69

  
\_\_\_\_\_  
**José de Souza Charrua**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e nove.

  
\_\_\_\_\_  
**Arivaldo A. Palazzi**  
Secretário